

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

	Publicado em
Edição_	
Jornal_	
	Assinatura

PORTARIA Nº 115, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40 § 4º-C da CRFB/1988 c/c Súmula Vinculante nº 33 do STF – Especial Insalubre e tendo em vista o que consta no Processo nº 242/RESENPREVI/2023 de 12 de maio de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, a servidora ADRIANA DE JESUS SILVA, matrícula nº 11.738, no cargo de Odontologista, nível NSTI-E do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO** 

Presidente do RESENPREVI